

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.02/CLHO-00201

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde Sra. Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72.

CONTRATADA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96, situado na Rua Joao de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A, Centro, Caxias - MA.

REPRESENTANTE: Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91.

RESOLVEM celebrar o presente 3º **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 003/2022, da Tomada de Preços nº 008/2021 que tem como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Adequação das Unidades Básicas de Saúde (Antônio Nonato Sampaio, Bom Fim, Daniel Guanabara, Joao Paulo II, Monte Alegre, Quiabos, Santa Maria, Santo Antônio, São Francisco, São Judas Tadeu) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do 3º Aditivo do contrato nº 003/2022, referente a Tomada de Preços Nº 008/2021, terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias contados da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da Obra (90 dias); mais o Prazo para Recebimento Provisório da obra (15 dias contados da comunicação escrita do contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra (30 dias contados do recebimento provisório). Com início em 25 de fevereiro de 2023 e término em 10 de julho de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta da seguintes recursos:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0119 1.014 Constr.Ampl. e Equip. de UPA, Hospital e Posto de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e instalações

0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

0114000002 Transferência SUS Bloco de investimento

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0119 3014 Cont.Refor.Ampl e Equip. de UPA, Hospital e Posto de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e instalações

0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

0114000002 Transferência SUS Bloco de investimento

0123000055 Trans. de Conv. Estados Vinc. à Saúde

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 24 de fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA